



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Arraial do Cabo

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PAE 2022.1.
RECLASSIFICAÇÃO candidatos CONTEMPLADOS, inscritos
no PAE, através do edital 001/2022.

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Auxílio Selecionado	Situação
Débora dos Santos Silva	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Allana Almeida Gori Cortez	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Wesley Lopes Carvalho Pereira	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Kailani Cortez Borges De Melo	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Antonio Vitor Rocha das Chagas	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Maria Eduarda Rocha das Chagas	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Lucas Marques Vieira De Freitas	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Jeferson Carneiro Martins Teixeira	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Luise Sirlei Carneiro Martins Teixeira	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Iracilda Menezes da Motta	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
André Luiz Alves Bispo Junior	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Caio Resende de Souza	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Renan Gabriel da Silva Rodrigues	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Maria Eduarda Oliveira de Amorim	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Sara Bento de Assis	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Liedson da Silva Bueno	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Mateus Lopes Serpa	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Sarah Nunes Cavalcanti	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
João Gabriel Portela de Freitas	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Ligy Lima Prates	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Pedro Lucas Portela de Freitas	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Karoline Ribeiro dos Santos	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Bruna Borges de Souza da Cruz	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Yasmin Luízy Guimarães de Souza	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Maria Luisa Vieira Monteiro de Almeida	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Ana Clara de Almeida Araújo.	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Nathália Cristina dos Santos Moreira	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
João Pedro da Silva Santos	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Vicente Dimas da Silva Santos	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Rosiani Esperidião dos Santos	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Karine Vitória Viana da Costa	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Lara de Almeida Fernandes	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Juliana de Barros Ferreira	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Jhonatan Almeida Silva	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
kayanne moreira da silva	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Eduardo William chirieleison Casati	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Ana Luisa Moura Silva	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Carlos Eduardo Bispo do Nascimento	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Nicolas Paes Leme Coelho	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Kayani Diniz Santos da Silva	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Mariah Luisa Corrêa da Silva	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Rodrigo Spalla Mendonça	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO

Beatriz Spalla Mendonça	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Adhenauer de Souza Azedias Júnior	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Maria Eduarda Cunha Sambrana	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Juliana Vieira Medeiros	Alimentação OU Transporte	CONTEMPLADO
Guilherme da Silva Fernandes Cintra	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Stephanie Araujo de Oliveira	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO
Eric Andrade de Jesus	Moradia	CONTEMPLADO
Nayra Marques de Souza	Auxílio Transporte (parcial)	CONTEMPLADO

OBSERVAÇÃO 1: O candidato contemplado com 'AUXÍLIO TRANSPORTE PARCIAL' significa que receberá auxílio permanência no valor de R\$125,00, no período letivo de 2022.1, conforme previsto no Edital 001/2022.

OBSERVAÇÃO 2: O candidato contemplado com "**Alimentação OU Transporte**" significa que receberá APENAS um dos dois tipos de auxílio, no valor de R\$250,00, no período letivo de 2022.1, conforme previsto no Edital 001/2022.

OBSERVAÇÃO 3: O candidato sinalizado como 'CONTEMPLADO', que não informou conta bancária, deverá providenciar imediatamente a abertura de conta e informar os dados bancário ao PAE, através do e-mail pae.cac@ifrj.edu.br. Tem que ser conta corrente de qualquer banco (pode ser conta de banco digital). Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem conta de outra pessoa.

OBSERVAÇÃO 4: O candidato que necessitar, pode solicitar junto à Direção Geral do Campus uma declaração para abertura de conta bancária, através do E-mail: dg.cac@ifrj.edu.br.

ARRAIAL DO CABO, 26 DE MAIO DE 2022.

Ronaldo Efigênio de Oliveira

SIAPE 1823420

COMITE GESTOR LOCAL DO PAE